CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 33/2013 - Processo Administrativo/SEI n. 03584/2015).

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,** sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG 5.071.951-0 SSP/PR e CPF 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na Quadra 11, Lote 29, Sala 201, Setor Central Comercial, Gama/DF, CEP: 70.405-110, telefone (61) 3384-3329, inscrita no CNPJ sob o n. 01.588.672/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Marcílio Pereira de Oliveira**, RG n. 809.161 SSP/DF e CPF n. 145.915.531-91, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo/SEI n. 03584/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) a repactuação dos seguintes itens:

a.1) Salário Base, no percentual de 9% (nove por cento), para os postos de trabalho afetos à categoria de Carregador de Bens e Materiais, de 7% (sete por cento), para os postos de trabalho vinculados à categoria de Auxiliar de Estoquista, e o reajuste equivalente a duas vezes o piso mínimo da categoria, que corresponde a R$ 1.904,44 (um mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o posto trabalho de Supervisor; e

a.2) Auxílio Alimentação, majorado para R$ 24,00 (vinte e quatro reais).

b) o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho de Carregador de Bens e Materiais e 1 (um) posto de trabalho de Auxiliar de Estoquista, na forma do Anexo "F" deste termo aditivo.

Parágrafo primeiro – A alínea "a" do *caput* tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o SINDISERVIÇOS e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000131/2015.

Parágrafo segundo – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de **15,20%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços e ao acréscimo de postos do contrato em epígrafe passa a ser de:

a) **R$ 45.254,75** (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal e de **R$ 543.057,04** (quinhentos e quarenta e três mil, cinquenta e sete reais e quatro centavos) anual, com vigência de 1º de janeiro a 12 de março de 2015, na forma dos Anexos A e B;

b) **R$ 45.277,40** (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) mensal e de **R$ 543.328,84** (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) anual, com vigência de 13 de março a 19 de setembro de 2015, na forma do Anexo C.

c) **R$ 46.373,07** (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos) mensal e de **R$ 556.476,88** (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) anual, com vigência de 20 de setembro de 2015 até a data anterior a assinatura deste termo aditivo, na forma dos Anexos D e E.

d) **R$ 53.425,19** (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) mensal e de **R$ 641.102,32** (seiscentos e quarenta e um mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) anual, com vigência a partir da assinatura do presente aditivo, na forma do Anexo F.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo correrão à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000298 e 2016NE000299, ambas de 29/03/2016, devidamente apropriadas nas Naturezas de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.37, vinculadas à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do parágrafo primeiro da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 29 de Março de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Marcílio Pereira de Oliveira
Sócio

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO A-I DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.645,17	0,00	0,00	0,00	1.645,17
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	952,22	0,00	0,00	0,00	952,22
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.904,44	0,00	0,00	0,00	1.904,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	98,71	99,28	24,00	528,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	57,13	140,87	24,00	528,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	114,26	83,73	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	627,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	668,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	611,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	19,50	78,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	49,50	198,00
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,00	68,00
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	27,00	108,00
BOTINA DE SEGURANÇA		4	32,60	130,40
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,00	76,00
LUVAS DE SEGURANÇA		2	3,99	7,98
PROTETOR LOMBAR		2	35,00	70,00
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	99,99	399,96
CAMISA DE ALGODÃO		4	45,00	180,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	92,90	185,80
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,00	36,00
GRAVATA		4	15,00	60,00
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,00	30,00

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$ 543,00
	CARREGADOR	R$ 591,38
	SUPERVISÃO	R$ 891,76
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$ 45,25
	CARREGADOR	R$ 49,28
	SUPERVISÃO	R$ 74,31
	TOTAL ANUAL	R$ 2.026,14

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
	SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade	
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social	
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO A-II DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º A 12 DE JANEIRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.645,17	627,28	45,25	1.141,58	642,56	4.101,84	49.222,08	22,6725	20.509,20	246.110,40
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	952,22	668,87	49,28	660,72	432,99	2.764,08	33.168,96	15,2782	16.584,48	199.013,76
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.904,44	611,73	74,31	1.321,48	726,64	4.638,60	55.663,20	25,6394	4.638,60	55.663,20
TOTAL		**12**									41.732,28	**500.787,36**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**648,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**21.600,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**543.057,04**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2014 a 12 de janeiro de 2015. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO B-I DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.645,17	0,00	0,00	0,00	1.645,17
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	952,22	0,00	0,00	0,00	952,22
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.904,44	0,00	0,00	0,00	1.904,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	98,71	99,28	24,00	528,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	57,13	140,87	24,00	528,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	114,26	83,73	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	627,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	668,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	611,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	19,50	78,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	49,50	198,00
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,00	68,00
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	40,75	163,00
CAMISA DE MALHA		4	27,00	108,00
BOTINA DE SEGURANÇA		4	32,60	130,40
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,00	36,00
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,00	76,00
LUVAS DE SEGURANÇA		2	3,99	7,98
PROTETOR LOMBAR		2	35,00	70,00
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	99,99	399,96
CAMISA DE ALGODÃO		4	45,00	180,00
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	92,90	185,80
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,00	36,00
GRAVATA		4	15,00	60,00
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,00	30,00

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	543,00
	CARREGADOR	R$	591,38
	SUPERVISÃO	R$	891,76
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	45,25
	CARREGADOR	R$	49,28
	SUPERVISÃO	R$	74,31
	TOTAL ANUAL	R$	2.026,14

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
	SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade	
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social	
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

VISTO - ASSESSORIA JURÍDICA - CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO B-II DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 13 DE JANEIRO A 12 DE MARÇO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.645,17	627,28	45,25	1.141,58	642,56	4.101,84	49.222,08	22,9260	20.509,20	246.110,40
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	952,22	668,87	49,28	660,72	432,99	2.764,08	33.168,96	15,4490	16.584,48	199.013,76
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.904,44	611,73	74,31	1.321,48	726,64	4.638,60	55.663,20	25,9260	4.638,60	55.663,20
TOTAL		12									41.732,28	**500.787,36**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**648,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**21.600,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**543.057,04**

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO -

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO C-I DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CN/SEI nº 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.645,17	0,00	0,00	0,00	1.645,17
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	952,22	0,00	0,00	0,00	952,22
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.904,44	0,00	0,00	0,00	1.904,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	98,71	99,28	24,00	528,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	57,13	140,87	24,00	528,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	9,00	22,00	114,26	83,73	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	627,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	668,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	611,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	20,13	80,52
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	51,09	204,36
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,55	70,20
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	27,87	111,48
BOTINA DE SEGURANÇA		4	33,65	134,60
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,61	78,44
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,12	8,24
PROTETOR LOMBAR		2	36,13	72,26
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	103,20	412,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	46,45	185,80
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	95,89	191,78
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,29	37,16
GRAVATA		4	15,48	61,92
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,48	30,96

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	560,48
	CARREGADOR	R$	610,42
	SUPERVISÃO	R$	920,42
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	46,71
	CARREGADOR	R$	50,87
	SUPERVISÃO	R$	76,70
	TOTAL ANUAL	R$	2.091,32

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
	SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade	
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social	
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

APROVO - ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO C-II DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 13 DE MARÇO A 19 DE SETEMBRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.645,17	627,28	46,71	1.141,58	642,83	4.103,56	49.242,72	22,9356	20.517,80	246.213,60
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	952,22	668,87	50,87	660,72	433,28	2.765,95	33.191,40	15,4594	16.595,70	199.148,40
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.904,44	611,73	76,70	1.321,48	727,08	4.641,43	55.697,16	25,9419	4.641,43	55.697,16
TOTAL		12									41.754,93	**501.059,16**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**648,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**21.600,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**543.328,84**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

CNJ - APOIO - ASSESSORIA JURÍDICA

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "D-I" DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.645,17	0,00	0,00	0,00	1.645,17
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	952,22	0,00	0,00	0,00	952,22
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.904,44	0,00	0,00	0,00	1.904,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	98,71	176,28	24,00	528,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	57,13	217,87	24,00	528,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	114,26	160,73	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	704,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	745,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	688,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	20,13	80,52
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	51,09	204,36
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,55	70,20
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	27,87	111,48
BOTINA DE SEGURANÇA		4	33,65	134,60
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,61	78,44
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,12	8,24
PROTETOR LOMBAR		2	36,13	72,26
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	103,20	412,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	46,45	185,80
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	95,89	191,78
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,29	37,16
GRAVATA		4	15,48	61,92
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,48	30,96

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	560,48
	CARREGADOR	R$	610,42
	SUPERVISÃO	R$	920,42
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	46,71
	CARREGADOR	R$	50,87
	SUPERVISÃO	R$	76,70
	TOTAL ANUAL	R$	2.091,32

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

CNJ - APROVO - ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "D-II" DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGÊNCIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.645,17	704,28	46,71	1.141,58	657,13	4.194,86	50.338,32	23,4459	20.974,30	251.691,60
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	952,22	745,87	50,87	660,72	447,59	2.857,26	34.287,12	15,9698	17.143,56	205.722,72
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.904,44	688,73	76,70	1.321,48	741,39	4.732,74	56.792,88	26,4522	4.732,74	56.792,88
TOTAL		**12**									42.850,60	**514.207,20**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**648,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**21.600,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**556.476,88**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2015 a 12 de janeiro de 2016. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA CNJ - APROVO

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "E-I" DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.645,17	0,00	0,00	0,00	1.645,17
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	952,22	0,00	0,00	0,00	952,22
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.904,44	0,00	0,00	0,00	1.904,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	98,71	176,28	24,00	528,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	57,13	217,87	24,00	528,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	114,26	160,73	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	704,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	745,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	688,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	20,13	80,52
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	51,09	204,36
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,55	70,20
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	27,87	111,48
BOTINA DE SEGURANÇA		4	33,65	134,60
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,61	78,44
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,12	8,24
PROTETOR LOMBAR		2	36,13	72,26
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	103,20	412,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	46,45	185,80
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	95,89	191,78
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,29	37,16
GRAVATA		4	15,48	61,92
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,48	30,96

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$ 560,48
	CARREGADOR	R$ 610,42
	SUPERVISÃO	R$ 920,42
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$ 46,71
	CARREGADOR	R$ 50,87
	SUPERVISÃO	R$ 76,70
	TOTAL ANUAL	R$ 2.091,32

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

APROVO - ASSESSORIA JURÍDICA CNJ

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
	SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade	
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social	
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

APROVO - ASSESSOR JURÍDICO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "E-II" DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGÊNCIA DE 13 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ A DATA ANTERIOR A ASSINATURA DO 6º TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4 69,3893	MOD5 18,57%	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	5	1.645,17	704,28	46,71	1.141,58	657,13	4.194,86	50.338,32	23,2081	20.974,30	251.691,60
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	952,22	745,87	50,87	660,72	447,59	2.857,26	34.287,12	15,8078	17.143,56	205.722,72
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.904,44	688,73	76,70	1.321,48	741,39	4.732,74	56.792,88	26,1839	4.732,74	56.792,88
TOTAL		**12**									42.850,60	**514.207,20**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**648,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**21.600,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**556.476,88**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ASSESSORIA JURÍDICA

DIRETOR-GERAL CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "F-I" DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Insalubridade	Adicional Noturno	Adic.Risco de Vida	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	1.645,17	0,00	0,00	0,00	1.645,17
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	952,22	0,00	0,00	0,00	952,22
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	1.904,44	0,00	0,00	0,00	1.904,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part.	V. Transp.	Unit	Total
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	98,71	176,28	24,00	528,00
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	57,13	217,87	24,00	528,00
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	12,50	22,00	114,26	160,73	24,00	528,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica e Odontológica	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Outros	Total do Módulo 2 - Benefícios Diários e Mensais
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	704,28
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 44h - 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	745,87
SUPERVISÃO - 44h 5 x 2 (08h às 20h)	0,00	0,00	0,00	0,00	688,73

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORMES*				
Peça	Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário	Total
CALÇA TIPO SEMI-BAG	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	20,13	80,52
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	51,09	204,36
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	17,55	70,20
CALÇA TIPO SEMI-BAG	CARREGADOR	4	42,06	168,24
CAMISA DE MALHA		4	27,87	111,48
BOTINA DE SEGURANÇA		4	33,65	134,60
PAR DE MEIA EM ALGODÃO		4	9,29	37,16
CINTO MASCULINO DE COURO		4	19,61	78,44
LUVAS DE SEGURANÇA		2	4,12	8,24
PROTETOR LOMBAR		2	36,13	72,26
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA)	SUPERVISÃO	4	103,20	412,80
CAMISA DE ALGODÃO		4	46,45	185,80
SAPATO MASCULINO (PAR)		2	95,89	191,78
PAR DE MEIA EM POLIAMIDA		4	9,29	37,16
GRAVATA		4	15,48	61,92
CINTO MASCULINO DE COURO		2	15,48	30,96

TOTAL ANUAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	560,48
	CARREGADOR	R$	610,42
	SUPERVISÃO	R$	920,42
MÉDIA MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR DE ESTOQUISTA	R$	46,71
	CARREGADOR	R$	50,87
	SUPERVISÃO	R$	76,70
	TOTAL ANUAL	R$	2.091,32

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, nos termos do item 4.6 e Anexo B do Termo de Referência.

APROVO - ASSESSORIA JURÍDICA

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6% Empresa
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	**R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)**	**2,0000**
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	**35,8000**
	SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,3300
B	Adicional de Férias	2,7767
C	Incidência SM 4.1	3,9800
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	**15,0867**
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade	
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0107
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	**0,0407**
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	**0,5096**
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
A	Férias	8,3300
B	Ausência por Doença	1,3900
C	Licença Paternidade	0,0200
D	Ausências Legais	0,2800
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0009
G	Incidência SM 4.1	3,5991
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	**13,6525**
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social	
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	**4,2998**
	Total	**69,3893**

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,000%	
DESPESA		3,160%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	18,575%		

DIRETOR-GERAL CNJ

APROVO - ASSESSORIA JURÍDICA CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

ANEXO "F-II" DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (Pregão Eletrônico CNJ nº 33/2013 - Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03584/2015).

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA ESTOCAGEM E DE CARREGAMENTO DE BENS E MATERIAIS

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,3893	18,57%					
AUXILIAR DE ESTOQUISTA - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	6	1.645,17	704,28	46,71	1.141,58	657,13	4.194,86	50.338,32	23,2081	25.169,16	302.029,92
CARREGADOR DE BENS E MATERIAIS - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	7	952,22	745,87	50,87	660,72	447,59	2.857,26	34.287,12	15,8078	20.000,82	240.009,84
SUPERVISÃO - 5 x 2 (08h às 20h)	44 (seg a sex)	1	1.904,44	688,73	76,70	1.321,48	741,39	4.732,74	56.792,88	26,1839	4.732,74	56.792,88
TOTAL		**14**									49.902,72	**598.832,64**

(**) Valor anual estimado para horas extras	**19.661,68**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assistência odontológica	**648,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio funeral	**360,00**
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	**21.600,00**
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	**641.102,32**

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(**) Para fins de previsão do valor global estimado para horas extras considerou-se a incidência do percentual de 3% sobre o valor anual estimado do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

DIRETOR-GERAL CNJ